
DECRETO Nº 012/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado do dia de finados, a ocorrer no dia 2 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2024, em razão do feriado de finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 31 de outubro de 2024.



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -